



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

Cruzeiro, 12 de dezembro de 2025.

Assunto: “Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeirense ao Senhor Ewerton Luiz de Souza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva
Du Ferreira - Vereador**

CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraeajuridica.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

<https://cruzeiro.camaraeajuridica.com.br/autenticidade> CEP 12701-330



HOMENAGEM – TÍTULO DE MÉRITO CÍVICO “2 DE OUTUBRO”

Vereador Proponente: Du Ferreira

Homenageado: Policial Militar Ewerton Luiz de Souza

Nascido em 17 de abril de 1979, na cidade de Guaratinguetá/SP, Ewerton Luiz de Souza é filho de Geraldo Luiz de Souza e Ana Maria de Souza, e irmão de Evelyn Etyene de Souza. Casado com Vanessa dos Santos Serafim de Souza, construiu sua vida pautada na honra, disciplina e dedicação ao serviço público.

Desde o início de sua carreira, no dia 28 de agosto de 2000, na capital do Estado de São Paulo, o Cabo PM Souza demonstrou elevado senso de compromisso com a segurança da sociedade. Após oito anos de atuação na capital, passou a integrar o efetivo da Polícia Militar na cidade de Cruzeiro/SP, onde serve com excelência desde 2008.

Ao longo de sua trajetória profissional, especializou-se por meio de cursos como o de **Direção Defensiva (MIC – Munição de Impacto Controlado)**, aprimorando suas habilidades técnicas e operacionais. Sua conduta exemplar e seu desempenho em ocorrências de grande relevância renderam-lhe importantes reconhecimentos, entre eles a honraria concedida pela Câmara Municipal de Cruzeiro, decorrente de uma ação de destaque que lhe garantiu a **Medalha Capitão Neco**, símbolo de bravura e mérito.

Dentro da corporação, o Cabo PM Souza acumula diversas ocorrências de destaque, sendo condecorado com a **Medalha de Primeira Classe**, uma das mais altas distinções da Polícia Militar do Estado de São Paulo, reservada aos

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://verificacaonovape.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

 CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



profissionais que se sobressaem pelo comprometimento, coragem e resultados expressivos em prol da segurança pública.

Participou de operações relevantes na região, todas marcadas por desempenho positivo e reconhecimento institucional. Além disso, possui elogios individuais registrados, que refletem sua notável postura, seu profissionalismo e o orgulho de servir como policial militar.

Atualmente, integra a **Força Tática do 23º BPM/I – 4ª Companhia**, em Cruzeiro, desempenhando suas funções com o mesmo zelo, dedicação e responsabilidade que marcaram toda a sua carreira.

Por toda sua contribuição à sociedade cruzeirense, pela conduta irretocável e pelos relevantes serviços prestados à segurança pública, o vereador **Du Ferreira** tem a honra de conceder a **Homenagem de Mérito Cívico “2 de Outubro”** ao Cabo PM **Ewerton Luiz de Souza**, como reconhecimento justo e merecido à sua trajetória de coragem, comprometimento e dedicação ao bem comum.

Tal homenagem é plenamente merecida pela sua constante defesa, proteção e compromisso com a segurança da comunidade cruzeirense, reafirmando seu papel como exemplo de servidor público e cidadão dedicado ao bem-estar coletivo.

**Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva
Du Ferreira - Vereador**

CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://verificacaonavapapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de O. Ferreira da Silva** em **12/12/2025 16:45**

Checksum: **3F29C59470CAF77B6330FB4CE7341C93C63416E628818AB4A02BC6D2BF0A693E**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.